



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 63, 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço de Correios e Telégrafos no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 77, de 18 outubro de 2016.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar o Contrato de Correios e Telégrafos, celebrado entre o IF Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa* e a Empresa Correios e Telégrafos – ECT.

SERVIDOR	M. SIAPE	FUNÇÃO	CONTRATO	SERVIÇOS
Tereza Cristiana B. dos Santos	2339450	Titular	04/2017	Sedex, PAC, Mão Própria, AR e outros
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Suplente		
Tereza Cristiana B. dos Santos	2339450	Titular	05/2017	Carta Simples, Telegrama, Malote e outros
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Suplente		

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014